



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 182/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 44/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 44/2023, O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa sendo o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de uniformes destinados aos alunos da rede pública municipal de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) UMUARAMINHA ESPORTES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 36.932.106/0001-70 no valor total dos itens vencidos de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 18/10/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição...	12854
Data	19 / 10 / 23
Página	85
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Caroline P. S. de Siqueira	
ASSINATURA	